SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 - SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaqua, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, Cep: 08.576-000, neste ato representada por seu Superintende, o Sr. **Ian dos Anjos Cunha**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 06538377-04 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.644.835-68, residente e domiciliado na Rua Monte Conselho, nº 00449, Condomínio La Vista Torre Norte, Apt 501, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-370; e/ou seu Diretor Geral, o Sr. **Alan Moreinos Stridelman Kertzman**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 685.412.525-15, portador do RG nº 742221989, SSP-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.353.439/0001-91, com sede na Rod. Bunjiro Nakao, S/N, Km 615, Galpao B, Cep: 18.150-000, Votorantim, Ibiuna, SP, neste ato representada por **Alexandre Gonçalves Nigro**, portador do RG nº 18268376-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.222.758-86,, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de junho de 2022 o Contrato em referência, que tem objeto a prestação de serviços de organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documental, em atendimento as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços das Unidades (UPA 24, CS 24H e CSI 24h) do Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o **Contrato De Prestação De Serviços N° 289/2022**, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, com início em 20 de junho de 2023, a se findar no dia 19 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 20 de junho de 2023.

Alan Kertzman
Diretor Geral
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

ALEXANDRE NIGRO
18.265.576

NOXDOCK ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Lilian Lucia
CPF: **RG: 27.490.736-7**

NOME: SILVIA LINA GARCIA HERRANZ
CPF: 06741885585

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA	CNPJ: 26.353.439/0001-91
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	
Vimos, por meio deste, solicitar o 2° aditivo ao CTR nº 289/2022, firmado entre NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 20 de junho de 2023 do seguinte: [X] Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Itaquaquecetuba, 31 de maio de 2023.	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 31/05/2023 12:14:32 -03:00 MUNDO DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 31/05/2023 13:01:43 -03:00 MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4EYEN-X32KB-WBKYW-FB9YF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4EYEN-X32KB-WBKYW-FB9YF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 31/05/2023 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.1.84.12	Geolocalização Lat: -23,485000 Long: -46,391400 Precisão: 7364 (metros)
Autenticação Login	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)

ZVRzPZ8oIWL6hyIq7UX21EfmbQRq8UdfaXjZ5irYwmI= SHA-256

✔ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 31/05/2023 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.1.84.12	Geolocalização Lat: -23,486138 Long: -46,351839 Precisão: 15 (metros)
Autenticação Login	silvialima@ints.org.br (Verificado)

9d87JdJXbDLgX2Rkefa+LiZSwPTi45aUwGVIJkuTBfc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4EYEN-X32KB-WBKYW-FB9YF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ: 26.353.439/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:51 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2023.
Código de controle da certidão: **EC46.0C82.1587.18CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.353.439/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23060121592-11
Data e hora da emissão	06/06/2023 09:10:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Av. Capitão Manoel de Oliveira, 51 – Centro – Ibiúna/SP
FONE (15) 3248-9900 / (15) 3248-9943

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 14893/2023

Certifico que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte	34647
Inscrição Municipal	11536
Nome Fantasia	
Razão Social	NOXDOCK ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS
CNPJ/CPF	26.353.439/0001-91
Endereço Empresa	ROD BUNJIRO NAKAO S/N
Bairro	VOTORANTIM
Cidade	IBIUNA
Estado	SP
CEP	18150-000
End. De Entrega	ROD BUNJIRO NAKAO, S/N
Bairro	VOTORANTIM
Cidade	IBIUNA
Estado	SP
CEP	18150-000
Atividade	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; GUARDA-MÓVEIS.

Validade desta Certidão: 30 dias

IBIUNA, 6 de Junho de 2023

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço
https://servicosonline.gcaspp.com/pmibiuna

GFFWGG-014893/2023

ISABEL CRISTINA ANHOLETTO MELO
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRIBUTOS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.353.439/0001-91

Razão Social: NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA

Endereço: ROD BUNJIRO NAKAO S/N KM 615 GALPAO B / VOTORANTIM / IBIUNA / SP / 18150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 202306010215544313374 6

Informação obtida em 06/06/2023 09:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.353.439/0001-91
Certidão nº: 25252878/2023
Expedição: 06/06/2023, às 09:26:09
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.353.439/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.